



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE
MONÇÃO/MA

Folha nº _____

Proc. Adm.: _____/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Luis Alfredo Garcês Anjos**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto é a **contratação de prestador de serviços especializados em consultoria técnica para alimentação de sistema de contratações dos processos administrativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA**, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 010 Câmara Municipal
Dotação: 01.031.0010.2.001.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
3.3.90.3.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais)**.

Monção - MA, 12 de fevereiro de 2021.

Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores